



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 069/2017

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. ABENAIR FERNANDES AMADEU

O Vereador abaixo assinado, Sr. Anestor Cunha, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, de fazer o Calçamento com meio fio nas ruas (referências) Gilvan Pirai, Joaquim Mendes e na estrada que da acesso ao terreno do falecido Jadir Florindo no bairro nobre, e fazer meio fio onde os trabalhos não foram concluídos.

JUSTIFICATIVA

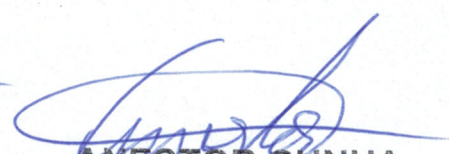
A presente Indicação é muito importante, pois visa facilitar o aceso aos referidos lugares, e a melhoria de vida dos moradores que sofrem com muita poeira e o barro nas épocas de chuva.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 11 de Maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 16/05/2017


Presidente da Câmara


ANESTOR CUNHA
Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº: 0131 / 2017 DATA: 11/05/2017

AUTOR:
ANESTOR CUNHA

DISCRIMINAÇÃO:
INDICAÇÃO

EMENTA:
ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 069/2017